



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.R.J.
Data: 27/08/2018
Caderno: Parte I
Página: 17
Título: Portaria Detro/Pres. nº 1416 de 23 de agosto de 2018.
Submete à audiência pública as minutas do edital e contrato de concessão

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1416 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

SUBMETE À AUDIÊNCIA PÚBLICA AS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO DE CONCESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Decreto nº 44.432/2013;
- as decisões transitadas em julgado das 108 ações civis públicas, que em síntese, julgou procedente o pedido, para declarar a nulidade dos contratos de prorrogação de permissão de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro celebrado com as empresas, concedendo o prazo máximo de 1 ano, a contar do trânsito em julgado, para que se realize a licitação das respectivas linhas, momento em que cessam os efeitos do contrato retro citado; e
- a determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0078673-43.2016.8.19.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições, as minutas de Edital e contrato de concessão que dispõe sobre a licitação para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, sob o regime de Concessão, no dia 11 de setembro de 2018.

Art. 2º - Autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Designar os servidores Andrea Saramago Sahione de Araujo Pugliese, ID Funcional nº 44329636 e Luiz Eduardo do Nascimento Loyola, ID Funcional Nº 50946307, presidente e secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018

MARCUS CAMARGO QUINTELLA
Presidente

Id: 2126246